




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 680/2022, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2022**, tipo Menor preço por Lote, cujo o objeto é a contratação de empresa (materiais e mão de obra) para pavimentação com paralelepípedos de basalto regular para dois lotes, sendo **o Lote 01: 1.412m<sup>2</sup> da Rua Rodolfo Becker**, e **lote 02: 1.280,00m<sup>2</sup> da Rua Rodolfo Becker**, de acordo com o projeto básico constante no processo, em favor da empresa **COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 06.139.082/0001-36)**, no valor total de **R\$ 513.882,70 (quinhentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**.

Salto do Jacuí, 15 de junho de 2022.

  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

**AFIXADO**  
Em 15/06/22  
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí